



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2010-0.134.292-1

Em 03/07/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2010-0.134.292-1  
INTERESSADO: WALDEMIR PARRA SANCHES E OUTRO  
LOCAL: Estrada Turística do Jaraguá, 1.168  
SQL: 124.144.0008-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/088/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 544ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8 do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

03/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/201/14/rn..